

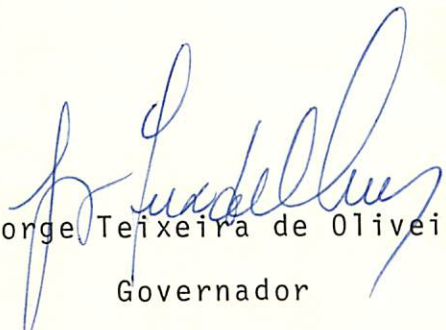


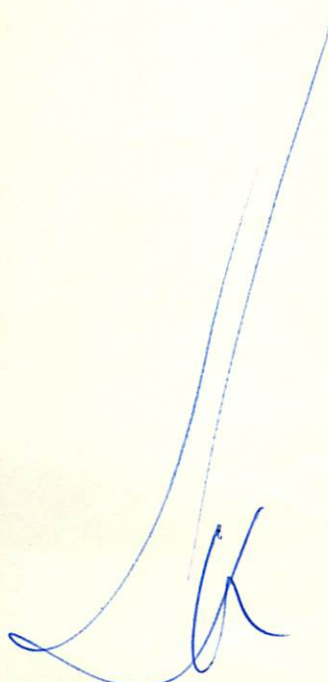
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.571 DE 11 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor ÁLVARO LUSTOSA PIRES, Secretário de Estado da Educação, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Dirigentes de Educação, Cultura e Desporto, no período de 29.09 a 04.10 do corrente ano.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador



Publicado no Diário Oficial
n.º 134 do dia 19/10/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1971, P. L. 3 de 1973:

Conceder afastamento ao servidor [nome] [cargo] do [cargo], Secretário de Estado de Educação, para deslocar-se à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro Estadual de Diretores de Educação, Cultura e Desporto, no período de [data] a [data] de corrente ano.

George Teixeira de Alencar
Governador